



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 222 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 22 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Juliane Marschal	158.774 - ENF
Téc. Emilia Borges	143.530 - TE
Aux. Reni Aparecida Anton	382.268 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Leticia Linzmeyer	236.564 - ENF
Téc. Denisele Luciane Senn	134.076 - TE
Aux. Maria Goreti Bastos	389.212 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária